

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1319

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro  
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

**Jesus Evaristo Cardoso**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **131920261104**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /079-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /029-2026	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /002-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /019-2026	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /071-2026/SMS	2
PORTARIA DE DIÁRIA /072-2026/SMS	2
PORTARIA DE DIÁRIA /073-2026/SMS	3

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO /002-2026/SMCULT	3
------------------------------	---

### SECRETARIA DE TRABALHO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /020-2026/SEMAS	3
PORTARIA DE DIÁRIA /021-2026/SEMAS	3

**Decreto Municipal nº 079/2026. Nova Olinda/TO, 30 de abril de 2026.**

**"Dispõe sobre o feriado do dia 1º de maio - Dia do Trabalhador, no âmbito do Município de Nova Olinda/TO, e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio é feriado nacional (Dia do Trabalhador);

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o feriado nacional do dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira), Dia do Trabalhador, no âmbito do Município de Nova Olinda/TO.

**Art. 2º** Em virtude do disposto no art. 1º, não haverá expediente

nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala a ser definida pelos respectivos responsáveis.

**Art. 4º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2026, 203ª da Independência, 136ª da República e 37º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**Proc. Adm. Nº 121/2026 - Adesão de Registro de Preço nº 002/2026 - Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, **Contratada:** **Ordem de serviço à empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90 com sede na Rua Alfredo Nasser, S/N, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; Loteamento Nova Araguaína, Município Araguaína - TO, CEP. 77.815-330; **Data de Assinatura:** 30/04/2026; **Objeto:** Prestação de serviço especializado na **EXECUÇÃO dos serviços para fins de realização do serviço comum de engenharia para execução de recapiamento com aplicação de concreto asfáltico na infraestrutura viária existente no município de Nova Olinda - TO, objetivando a aplicação de CBUQ através de Adesão de ARP atendendo as necessidades de manutenção das ruas e avenidas da cidade junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO**, conforme Contrato nº 054/2026. R\$ 3.867.962,57 (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondendo um percentual de 25,85% (vinte e cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos de por cento) da Ata de Registro de Preço nº 009/2025. Ressaltando que o faturamento ocorrerá conforme a execução e demonstradas em medições e relatórios fotográficos. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura do Instrumento de contrato até 12 (doze) meses. Ass. Jesus Evaristo Cardoso - Prefeito Municipal.

### TERMO DE ADITIVO Nº 002/2026

#### EXTRATO DE 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE CONTRATO

O município de Nova Olinda - TO através do Fundo Municipal de Educação torna público o seguinte extrato de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

**Proc. Adm. Nº 030/2025 - Pregão Presencial nº 001/2025 - Ata de Registro de Preço nº 004/2025, Data de Assinatura: 30/04/2026 - Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38 com endereço Avenida Goiás, CEP: 77.790-000- Setor Central, Nova Olinda - TO. **Contratada: M A T MARINHO & MATIAS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.336.671/0001-77,

estabelecida na AV 31 DE MARÇO, CENTRO, NOVA OLINDA-TO, CEP: 77.790-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com locação de veículos novos/usados com motorista, destinado ao TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte de alunos da zona rural, da rede municipal e estadual de ensino, conforme CALENDÁRIO ESCOLAR atendendo as necessidades do ensino fundamental junto ao do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO.

Recomposição (equilíbrio financeiro), com previsão constante na cláusula décima e décima primeira do Contrato, conforme demonstrado abaixo:

- *Acolhimento integral pelas condições de mercado:*

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO
1/1	ROTA (25) CHAPA HALL- assentamento chapa hall à br 153 Nova Olinda - Veiculo Kombi
1/2	Rota 09 - Posto Rio Preto - Nova Olinda - Faz. Guatambu, Faz. Pai eterno, Faz. do Rochinha, Faz. do Geraldo Firmino, Faz. Bem-ti-vi,Posto Rio Preto Br 153, Leontino Miranda, ladeira do Murici- Nova Olinda To.
1/3	Rota 22 - Três Poderes- Nova Olinda, Faz. Três Poderes, Chác. Santa Maria, Chác. do Bernaldino, Faz. do Natan, Faz. Piaçaba.

**Terá seu valor reajustado, passando o valor unitário para: R\$ 27.752,00** (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais) o valor global da Ata de Registro de Preço passará de R\$ **537.740,00** (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta reais) anuais para **R\$ 565.492,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 08 de fevereiro de 2027. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

**PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO**

**EXTRATO DE ARP**

**ARP nº 019/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Proc. Adm. Nº 070/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço com LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS destinado a manutenção de ruas não pavimentadas e estradas vicinais do município e demais atividades administrativas através das Secretarias Municipais dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência e ETP apênde deste, pelo período de 12 meses, considerando a necessidades de atendimento do interesse público, considerando a necessidade no atendimento do interesse público. **DETENTORAS: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90 com sede na Rua Alfredo Nasser, S/N, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; Loteamento Nova Araguaína, Município Araguaína - TO, CEP. 77.815-330, vencedora dos Itens: 04, 06 e 07, perfazendo um valor de R\$ 768.048,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quarenta e oito reais); **a empresa: FILADELFIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, e nome de fantasia de FILADELFIA EMPREENDIMENTOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.000.100/0001-83, com sede Rua Rio Ipixuna, nº 10, Quadra: 28, Lote: 10, Dom Pedro, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, vencedora dos itens: 03 e 05 perfazendo um valor total de R\$: 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), **a empresa: RODRIGUES E ARAUJO SOLUÇÕES LTDA**, e nome de fantasia de NORTECH SOLUCOES pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.271.324/0001-93, com sede na Rua Humberto Carlos Teixeira nº 834, Casa 02, Sala 01, Araguaína - TO, CEP: 77.817-540, vencedora dos itens: 01 e 02 perfazendo um valor total de R\$: 193.152,00 (cento e noventa e três mil cento e cinquenta e dois reais); Obtendo o Valor Global total da ARP em a importância total de **R\$ 1.891.200,00** (Um milhão e oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais), que serão faturados conforme a execução. **Base Legal:** Lei Federal nº

14.133/21, Decreto nº 11.462/23. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 30/04/2026 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **INICIO:** imediato, a partir da data de assinatura.

**PORTARIA Nº 071/2025 Nova Olinda/TO, 29 de Abril de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Roclany Araújo Silva Lima, MATRICULA: 7261**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Identificação Taxonômica e Exame Parasitológico de Triatomíneos de Relevância Epidemiológica do Tocantins em Palmas/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Roclany Araújo Silva Lima MATRICULA: 7261**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação em Identificação Taxonômica e Exame Parasitológico de Triatomíneos de Relevância Epidemiológica do Tocantins em Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Cinco (05) diárias no valor de R\$2.000,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 072/2026 Nova Olinda/TO, 29 de Abril de 2026 Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Luane Karoline Alves Lopes, MATRICULA: 7161**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 05 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação no Sistema e-SUS SINAN em Palmas/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Luane Karoline Alves Lopes, MATRICULA: 7161**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 05 de Maio de 2026**, Para participar da Capacitação no Sistema e-SUS SINAN em Palmas/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 073/2026 Nova Olinda/TO, 29 de Abril de 2026.**

**Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 29 de Abril de 2026**, Para conduzir à senhora Letícia Pereira Tavares que realizará procedimento no Hospital Regional de Xambioá/TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá no dia 29 de Abril de 2026**, Para conduzir à senhora Letícia Pereira Tavares que realizará procedimento no Hospital Regional de Xambioá/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$150,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 29 dia do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2025**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB)**, no **Decreto nº 11.740/2023**, no **Decreto nº 11.453/2023** e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023**, torna pública a presente **retificação do Edital de Chamamento Público PNAB nº 002/2025**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de prazo adicional para que os agentes culturais possam providenciar a documentação exigida no ato da inscrição, diante das dificuldades apresentadas, visando assegurar a ampla participação no certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público PNAB nº 001/2026, **previsto no item 1.4**, passando a vigorar de **13 de abril de 2026 até as 13h00 do dia 04 de maio de 2026**.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Nova Olinda - TO, 30 de abril de 2026.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO.

**ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA**

Secretária Municipal de Cultura de Nova Olinda - TO.

**PORTARIA Nº 20 /2026 Nova Olinda/TO, 27 de Abril de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor (a) concessão de diária para o servidor (a), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO no dia 30 de Abril de 2026**, para participar do Encontro “Tocantins Presente nos 25 anos do Cadastro Único”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o Servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o Senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO no dia 30 de Abril de 2026**, para participar do Encontro “Tocantins Presente nos 25 anos do Cadastro Único”.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais reais) a **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 27 dias do mês de Abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**PORTARIA Nº 21/2026 Nova Olinda/TO, 28 de Abril de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor(a) concessão de diária para o servidor(a), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; o Senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO no dia 28 de Abril de 2026**, para realizar o acompanhamento da Sra. Maria Luciana de Sousa, beneficiária do Bolsa Família, até a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas ao Cadastro Único.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, o senhor **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 033.xxx.xxx-83**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO no dia 28 de Abril de 2026**, para realizar o acompanhamento da Sra. Maria Luciana de Sousa, beneficiária do Bolsa Família, até a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas ao Cadastro Único.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 a **KERSLEY FERREIRA DOS SANTOS** para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 28 dias do mês de Abril de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**AMANDA SILVA CARVALHO.**

**Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO**

*Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018*

**Diagramação e Publicação:** Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310025296612760300